



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
131º	2394-58	MARIA EDUARDA DO CARMO
132º	2761-73	RAI JULIANO BROGNA BATISTA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 696/2021 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
29º	2504-47	SHIRLEI CARVALHO DE FREITAS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 697/2022

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLAS.	INSC.	NOME
1º	2073-34	JHONATA ROCHA FERNANDES

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.906, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Decreta a intervenção na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, e dá outras providências.

Considerando que, acima dos interesses de pessoas e grupos particulares, encontra-se o direito inalienável à saúde, nos termos do art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB);

Considerando os art. 196 e 197 da CRFB que estipulam ser dever constitucional do Município, como ente federativo e em conjunto com a União e o Estado, promover a redução do risco de doença e de outros agravos; assegurar o acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, bem como manter serviços de atendimento à saúde da população;

Considerando o regramento normativo atinente ao Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando que o município de Araraquara está habilitado no SUS, na condição de Gestor Pleno do Sistema Municipal, em conformidade com a Portaria nº 2.553, de 16 de abril de 1998, expedida pelo Ministério da Saúde;

Considerando que ao Gestor Pleno do Sistema Municipal incumbe zelar, gerir, garantir, administrar e proporcionar o efetivo atendimento de saúde à população de seu território e de outros eventualmente referenciados e designados nas normas jurídicas que estabeleçam a hipótese de gestão;

Considerando que a entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara atende a maior parte de seus pacientes pelo SUS, estatística que o Poder Público municipal pretende manter e aprimorar;

Considerando que a entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara é referência para a saúde pública do município de Araraquara e da região;

Considerando a situação de desassistência em saúde pública no Município, instaurada pelos fatos notórios de desativação temporária de 08 (oito) leitos de UTI, pela falta de recursos financeiros para aquisição de medicamentos anestésicos para realização de cirurgias em cerca de 40 (quarenta) pacientes, pela espera injustificável de mais de 20 (vinte) dias para execução de cirurgias de urgência em cerca de 35 (trinta e cinco) pacientes;

Considerando a deficiência nas ações e nos serviços da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara no âmbito no SUS, bem como considerando a situação gravosa instaurada, com notório prejuízo do atendimento hospitalar e grave risco para a preservação da vida humana;

Considerando que tal situação atingiu o ponto máximo de tolerância por parte da população de Araraquara, que através de suas representações legítimas e legais, solicitou providências urgentes por parte do Governo Municipal, no sentido de solucionar tal situação;

Considerando a instauração de Inquérito Civil nº SIS 43.0195.0000667/2022 (SEI 29.0001.0047770.2022) pelo órgão do Ministério Público do Estado de São Paulo com o objetivo de aferir e resguardar risco concreto de desassistência à saúde da população;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Considerando que restou frustrada a tentativa de acordo com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, no bojo dos autos do Inquérito Civil nº SIS 43.0195.0000667/2022 (SEI 29.0001.0047770.2022), não tendo havido consenso para fins de assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo;

Considerando o inciso XXV do art. 5º da CRFB;

Considerando que o instituto de direito público denominado requisição, instrumento legal específico de intervenção do Estado na propriedade previsto no inciso XIII do art. 15 da Lei Federal nº 8.080, de 1990, respalda a atuação do Poder Executivo Municipal ante a instaurada situação de perigo iminente que compromete a promoção, a proteção e a recuperação da saúde pública municipal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “o” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a intervenção na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 794, Centro, Araraquara-SP, CEP 14.801-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 43.964.931/0001-12, na forma do inciso XIII do art. 15 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ficando requisitados por esta Administração Municipal, mediante ocupação temporária em seu próprio, bens e serviços correspondentes prestados e existentes na entidade, necessários ao seu funcionamento.

Art. 2º A intervenção do Poder Público Municipal objetiva garantir a continuidade da adequada prestação de serviços públicos de assistência à saúde pela entidade, bem como da aplicação eficaz das verbas públicas, através de medidas de ordem técnica, administrativa, jurídica e financeira necessárias à prestação do referido serviço.

Parágrafo único. Ficam excluídos da intervenção os serviços médico-hospitalares privados prestados pela entidade, inclusive relacionados a planos de saúde próprio ou de terceiros.

Art. 3º Para os fins deste decreto, fica nomeada como Interventora a Secretária Municipal da Saúde, Eliana Aparecida Mori Honain, inscrita no CPF Sob nº 054.318.288-60, que responderá diretamente ao Poder Executivo Municipal, tendo plenos poderes de direção e administração do pessoal, do corpo clínico e da manutenção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, estando investida nas atribuições destinadas à consecução do objeto deste decreto, dentre elas:

I – providenciar, no momento da intervenção administrativa, o inventário dos bens e equipamentos, além dos respectivos laudos de atuação do hospital;

II – requisitar serviços de repartições públicas municipais ou solicitá-los a repartições de outras esferas de governo indispensáveis ao cumprimento de sua missão;

III – gerir recursos destinados ao hospital, no âmbito do serviço público de assistência à saúde, podendo, para isso, movimentar contas bancárias e, se necessário, abrir contas sob a designação “Prefeitura Municipal de Araraquara, Conta Requisição Hospitalar”;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV – verificar quais as medidas de ordem técnica, administrativa, jurídica e financeira necessárias ao restabelecimento do pleno e hígido funcionamento da entidade na prestação do serviço público de assistência à saúde, nos limites da presente intervenção, inclusive mediante a instauração de auditorias específicas;

V – determinar a imediata busca e apreensão dos livros contábeis e fiscais, bem como todos os documentos atinentes à prestação do serviço público de assistência à saúde existentes na entidade, para serem entregues à Interventora; e

VI – receber recursos materiais e serviços do município de Araraquara que auxiliem na execução da prestação do serviço público de assistência à saúde.

Parágrafo único. A Interventora será assistida pela Comissão de Gestão da Intervenção, a ser nomeada por ato próprio.

Art. 4º A Mesa Diretora, o Conselho Fiscal e o Conselho Administrativo, bem como eventuais outros órgãos de gestão e aconselhamento da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara ficam desabilitados de sua gestão atinente ao serviço público de assistência à saúde, que passará a ser respondida pelo município de Araraquara, através da Interventora.

Parágrafo único. A contar do afastamento dos membros da Irmandade supramencionados, que se dará a partir da publicação do presente decreto, qualquer ato praticado pelos mesmos será considerado nulo de pleno direito.

Art. 5º No prazo de 10 (dez) dias da publicação do presente decreto, a Interventora apresentará ao Chefe do Poder Executivo relatório das providências tomadas até então e diagnóstico das atividades e providências necessárias à retomada da regular prestação do serviço público de assistência à saúde pela entidade.

Art. 6º Ao final da situação de requisição administrativa, a Interventora deverá apresentar Relatório Final Conclusivo, e a respectiva prestação de contas final.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“MRS”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.040, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e considerando a solicitação contida no processo nº 39484/2022, datado de 6 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Celso Luís Gallo, portador do RG nº 48.400.356-2 e CPF nº 388.336.438-08, do exercício do cargo de Assessor de Imprensa, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 11 de junho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 39484/2022 (“RAP”).

Araraquara, 30 de maio de 2022

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do COMPPHARA- Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental de Araraquara.

Em **30/05/2022**, por meio de tecnologias digitais, remotamente, realizou-se, a **2ª Reunião Extraordinária**, as 16h30', ocorreu a primeira chamada como não havia *quorum*, iniciou-se a reunião as 16h35, o presidente do COMPPHARA **Joel Venceslau** agradeceu a presença de todos. Estavam presentes (**segue lista em anexo**), e justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Cristiane Bernardi, Janice Okumura, Taísa Ferreira, Suzana Cristina Fernandes de Paiva, Wando de Oliveira Santos, Robson Rodrigues e Teresa Telarolli. O presidente **Joel Venceslau de Oliveira Júnior**, agradeceu a presença de todos e iniciou a PAUTA da Reunião, que está relacionada ao Parecer Técnico da Relatoria de Arquitetura a respeito do TERMO DE REFERENCIA (TR) DE INTERVENÇÃO NA CAPELA SÃO BENTO, no Cemitério São Bento. O presidente **Joel Venceslau de Oliveira Júnior** fez a apresentação e explanação da Ata do dia 29 de março de 2022 da Relatoria Técnica de Arquitetura, e os apontamentos, sendo, o primeiro referente ao Cronograma, e o segundo, a respeito da Habilitação Técnica que estava muito restrita, assim a sugestão foi de verificação no cronograma quanto ao prazo e porcentagens de valores, sendo sugerido o ajuste na porcentagem e o prazo de 04 meses se manteve, e sobre a Habilitação Técnica, a sugestão foi de substituição e/ou supressão de quesitos, que não afetam a necessidade de qualificação ou experiência da empresa (segue anexo TR analisado pela Relatoria Técnica de Arquitetura). Após a apresentação abriu-se para perguntas, dúvidas ou sugestões. A conselheira **Maísa Fonseca** perguntou se há o projeto para obras emergenciais e observou que um Relatório de Integridade Física seria mais abrangente e o mapeamento de danos seria um dos itens dentro deste Relatório, o que foi esclarecido pela conselheira **Alessandra de Lima**, de que no TR em questão está descrito ou discriminado o escopo dos serviços nas etapas, e a tabela é uma divisão macro das etapas, assim se fará um diagnóstico completo, e a respeito das obras emergenciais trata-se de revisão da cobertura para parar de chover dentro do edifício e de deteriorar o estuque. Após os esclarecimentos, houve votação do Parecer Técnico da Relatoria Técnica de Arquitetura, o qual foi aprovado por aclamação. Sem mais, encerrou-se a reunião às 17horas e 10 minutos, e eu Alessandra Lima e Joel Venceslau de Oliveira Júnior lavramos a presente Ata.

Presentes na reunião Extraordinária de 30 de maio de 2022.

Alessandra de Lima

Breno de Oliveira Conde

Carolina Guimarães

Francisco Jose Santoro

Helton Alves de Galvão

Joel Venceslau de Oliveira Junior

João José de Souza

Luciana Fernandes

Maísa Fonseca

Natália Carvalho

Rogério Portapila

Walter Logatti Filho







Wando de Oliveira Santos

Weber Anselmo Fonseca

Anexo 01 –

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

O prazo para execução dos serviços técnicos é de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato e serão divididos em 3 etapas. Os pagamentos serão autorizados e efetuados conforme as etapas estabelecidas na tabela a seguir, após atestada a realização dos serviços e/ou o recebimento dos produtos devidamente aprovados pela SDU.

Etapa	Produtos	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
ETAPA 1 - Serviços Preliminares e Levantamentos	Projeto + Obra Emergencial de Estabilização Pesquisa Histórica + Levantamento Cadastral + Documentação Fotográfica	10% 	10% 		
ETAPA 2 - Diagnóstico	Mapeamento de Danos + Análise do Estado de Conservação + Prospecções		25% 		
ETAPA 3 - Projetos	Estudo Preliminar Projeto Básico Projeto Executivo		5% 	20% 	20% 

Obs. a porcentagem refere ao valor, e a linha azul a etapa.

13. HABILITAÇÃO TÉCNICA

13.1. A empresa a ser contratada deverá possuir experiência em projetos similares, ~~comprovado através de atestados junto a instituições governamentais ligadas à proteção do patrimônio cultural.~~

13.2. A empresa deverá possuir como equipe técnica mínima, um arquiteto pleno coordenador, ~~com experiência comprovada em elaboração de projetos de salvamentos emergenciais e projetos de restauração arquitetônica em bens tombados;~~

13.3. Os profissionais participantes da equipe deverão ser os mesmos que assinarão os documentos de Responsabilidade Técnica, nos seus respectivos Conselhos (CREA, CAU)

13.4. ~~A comprovação do arquiteto coordenador deverá ser obtida junto a Instituições Governamentais ligadas à proteção do patrimônio cultural.~~ A comprovação do arquiteto coordenador deverá possuir acervo técnico reconhecido pelo CAU ou CREA, ligadas à proteção do patrimônio cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO Nº 032/2022
DE 02 DE JUNHO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologo a adjudicação do pregoeiro que considerou vencedora a empresa MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA , para os lotes 03 e 04, com valores unitários a serem registrados, conforme segue:

Lote 03 – Locação de Banheiro químico standart 290,00 / Locação de Banheiro químico PNE 570,00

Lote 04 cota exclusiva ME/EPP– Locação de Banheiro químico standart 290,00 / Locação de Banheiro químico PNE 570,00

Lotes 01 e 02 do certame em questão foram DESERTOS.

Adjudicando lhes o objeto do presente certame

Araraquara 10 de junho de 2022.

Gilsamara Moura

Diretora Executiva da Fundart



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1909/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 087/2022, PROCESSO Nº 2185/22, BB Nº 944161**, do tipo "**Menor preço do lote**", que visa o **REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, EXTRAÇÃO, LIMPEZA E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail licitacaoeduca@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 27 de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 14h do dia 27 de junho de 2022.

Araraquara, 09 de junho de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento

www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **MONICA CRISTINA CRUZ CONSENTINO**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **15/06/2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 10 de junho de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1942 | licitacaoeduca@educararaquara.com

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 PROCESSO 2189/2022

Em 10 de junho de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “JOSÉ DO AMARAL VELOSA”, NA RUA CANDIDO PORTINARI, 861 JARDIM PAULISTANO CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Vimos informar que o item do edital, 7.1.9. bem como o Anexo XIV do presente edital deverá ser desconsiderado conforme segue abaixo:

7.1.9. Declaração de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos nos termos definidos na Lei Municipal nº 9.820/2019, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas ou egressos aptos à execução de trabalho externo, caso objeto contratual envolva a prestação de serviço.

Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1936 | licitacaoeduca@educararaquara.com

COMUNICADO 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022
PROCESSO 2287/2022
BB Nº 943359

Em 10 de junho de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO AO COVID-19, PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 06 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Vimos através deste responder os esclarecimentos formulado pela empresa A.F.R Distribuidora de Produtos Ltda em face do edital acima referendado, conforme segue:

Questão: Na descrição é citado que a fixação deverá ser feita por tiras ajustáveis, as tiras deverão ser atrás da orelha ou em volta da cabeça?

Resp: As tiras deverão ser atrás da orelha.

Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SME Nº 10/2022
De 10 de junho de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei Municipal nº 8.479, de 17 de junho de 2015,

COMUNICA:

I – As matrículas para o 2º semestre letivo de 2022 do Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, serão realizadas a partir de 28 de junho de 2022.

II- O início das aulas do 2º semestre letivo de 2022 do Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, está previsto para 02 de agosto de 2022.

UNIDADES:

- EMEF do CAIC “Rubens Cruz”
Avenida Dr José Logatti, s/nº - Selmi Dei IV:

Atendimento presencial:

Data: 28/06/2022 a 08/07/2022

Horário: das 13h30 às 15h30 e das 17h às 19h

Data: 11/07/2022 a 29/07/2022: 13h às 18h

Contato: 3324-2613 e 3324-3258

- Núcleo de Educação de Jovens e Adultos “Irmã Edith”
Rua Voluntários da Pátria, nº 2154 – Centro:

Atendimento presencial nos horários: das 10h às 19h

Contato: 3334-2306 e 3334-2306



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

III- As Unidades Escolares estarão organizadas considerando todos os cuidados de prevenção ao Covid-19. Portanto, será disponibilizado álcool gel e todos os envolvidos obrigatoriamente deverão estar usando máscaras de proteção.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 16/2022
De 10 de junho de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021,

CONVOCA:

I- A Equipe Técnica da Secretaria da Educação, Coordenadoria Executiva de Educação Básica, Coordenadoria Executiva de Políticas Educacionais, Gerência de Desenvolvimento Pedagógico, Curricular e Avaliação Escolar, Supervisores do Ensino Fundamental, Assistentes Educacionais Pedagógicos, Professoras Formadoras e Equipes Gestoras das EMEFs - Diretoras (es), Professoras (es) Coordenadoras (es), Assistentes Educacionais Pedagógicos e Professoras (es) Articuladores a participarem da formação online: “*Ensino no Nível Certo*”, ministrada pela Prof.^a Dra. Carolina Campos.

II- A formação acontecerá na terça-feira, dia 14/06/2022, no período da manhã das 9h30 às 11h30, através da plataforma Google Meet.

III - O endereço para acesso a plataforma será enviado aos e-mails das unidades escolares e as (os) demais convocadas (os).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 17/2022
De 10 de junho de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021,

CONVOCA:

I- As (Os) Professoras(es) de Educação Física da Educação Infantil a participarem da formação continuada: "Reconhecer a importância e potencial do corpo e do movimento para o desenvolvimento integral de bebês e crianças", ministrada pelo Supervisor de Ensino Fernando Diana.

II- A formação ocorrerá no período da tarde, das 13h30 às 17h30, nos seguintes dias: 23/06 (quinta-feira); 31/08 (quarta-feira); 27/09 (terça-feira); 24/10 (segunda-feira) e 01/12 (quinta-feira).

III- Os encontros ocorrerão no prédio provisório da EMEF Luís Roberto Salinas Fortes, localizado à Avenida Engenheiro Edmundo Busch Varela, 805 – Jardim das Estações (antigo prédio do IBRAFEM).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00617/20/05

EMPENHO Nº: 14328/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO - FDE**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **CANTARES MAGAZINE - EIRELI**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA PROFESSOR – CJP 01

QUANTIDADE ADQUIRIDA: 02 CONJUNTOS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 494,83

VALOR DO EMPENHO: R\$ 989,66

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 09/06/2022

VIGÊNCIA DA ATA ATÉ: 19/10/2022

Araraquara, 09 de junho de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 PROCESSO DAAE Nº 0305 DE 07/02/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de telemetria de 90 (noventa) pontos de medição para monitoramento via internet do volume e da pressão (mca) dos grandes consumidores de água e de pontos no sistema de produção e distribuição dispersos pelos setores de abastecimento do DAAE, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato do Pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa **TECNOLOGIA ELETRÔNICA EMBARCADA LTDA.-EPP** pelo valor total de **R\$ 86.100,00** (oitenta e seis mil e cem reais).

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 03 de junho de 2022.

Donizete Simioni
Superintendente



PORTARIA Nº 213

De 10 de junho de 2022

Convocação do Processo Seletivo Público nº 001/2017 para atuação na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP (FunGota –Araraquara).

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação;

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem ao setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA –Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP, **entre os dias 13 e 14 de junho de 2022, das 7:30h às 14:00h,** munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
41476	SILVIA ADRIANA BUENO	105º
43706	DEBORA DE ALMEIDA FERREIRA	106º

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 10(dez) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 214

De 10 de junho de 2022

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para comparecer, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731 - Centro, entre os **dias 13 e 14 de junho de 2022 das 7:30h as 14:00h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO (A) HOSPITALAR – COTA RACIAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
253.311	GUSTAVO LEANDRO FABIANO	4º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

PORTARIA Nº 215

De 10 de junho de 2022

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 13 e 14 de junho de 2022 das 7:30h as 14:00h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
264.745	NAYARA DAIANE MAIA	16 cota racial
260.951	LUIGI POLLARI	62º
260.937	MICHELE APARECIDA RUBIO	63º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA –ARARAQUARA), aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022
PROCESSO DAAE Nº 1078/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS E ANÁLISES DE EXAMES LABORATORIAIS, ATENDENDO AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO DAAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL."

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato do Senhor Pregoeiro Artur de Lima Osório, que adjudicou o objeto licitado às empresas:

LOTE	EMPRESA
01	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DOUTOR ARNALDO BUAINAIN S/S LTDA CNPJ 50.732.544/0001-16

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 02 de junho de 2022.


Donizete Simioni
Superintendente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Eu Clélia Mara dos Santos, Secretária Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICO que RATIFIQUEI nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão de Julgamento de Licitações, em conformidade como Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, Processo de Dispensa de Licitação, que se destina locação de bem imóvel, situado na Avenida Barroso, nº. 568 – Centro, nesta cidade, destinado exclusivamente para fim não residencial que será ocupado para o CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado – Prof.^a Marisa Góes Wanderley, pelo período de 12 (doze) meses, necessário, contudo, que haja expressa manifestação da Procuradora Municipal, para prosseguimento do processo/ato.

[Araraquara, 23 de Maio de 2022](#)

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação